



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

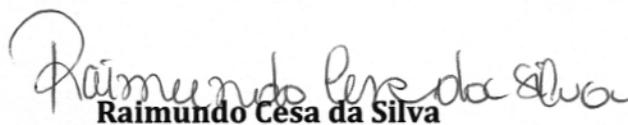


TERMO DE RATIFICAÇÃO

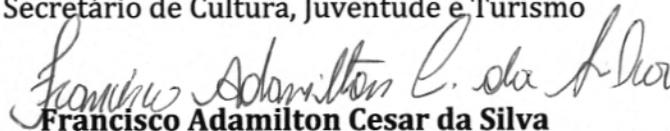
O **ORDENADOR DE DESPESAS/SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO / CULTURA JUVENTUDE E TURISMO** do Município de **DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE**, através dos Senhores, **Raimundo Cesa da Silva** – Secretário de Cultura, Juventude e Turismo, **Francisco Adamilton Cesar da Silva** – Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo, **VEM** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Adesão nº 2023.04.13.1**, vem **RATIFICAR** a declaração de Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022**, visando a **REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS) DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, proveniente do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 2022.04.11.2-PE, em favor do fornecedor, conforme o quadro abaixo:

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, vimos comunicar da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 13 DE ABRIL DE 2023.


Raimundo Cesa da Silva

Secretário de Cultura, Juventude e Turismo


Francisco Adamilton Cesar da Silva

Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo